



**BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.**  
CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84  
NIRE 33.300.277.153  
Companhia Aberta



**MB ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.123.616/0001-00  
NIRE 52.300.010.896  
Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e na Instrução CVM nº 358/02, a **Brascan Residential Properties S.A.**, companhia de capital aberto, com sede na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 4225, loja A, parte, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Companhia”), e a **MB Engenharia S.A.**, companhia de capital aberto, com sede na Avenida T-9, nº 1423, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, (“MB Engenharia”), vêm a público divulgar o seguinte FATO RELEVANTE:

Em complementação aos Fatos Relevantes divulgados em 20.03.2008 e 26.03.2008, a Companhia e a MB Engenharia informam que concluíram, nesta data, a aquisição de 100% do capital social da MB Engenharia pela Companhia.

O pagamento aos atuais acionistas da MB Engenharia (“Vendedores”), pela transferência das ações de sua propriedade, será feito, em síntese, da seguinte forma:

1 – A Primeira Parcela, que foi paga nesta data em moeda corrente, correspondeu a R\$ 40.000.000,00 (“Primeira Parcela”);

2 – A Segunda Parcela, que deverá ser paga em 30.04.2011, terá seu valor fixado em função do EBITDA da MB Engenharia nos exercícios sociais de 2009 e 2010. O pagamento da Segunda Parcela será efetuado parte em moeda corrente, podendo, ainda, parte ser paga em novas ações de emissão da Companhia.

O valor mínimo a ser pago aos Vendedores, incluindo a Primeira e a Segunda Parcela, será de R\$ 164.000.000,00, atualizado até 30.04.2011.

A Companhia subscreveu, nesta data, novas ações de emissão da MB Engenharia, no valor de R\$ 210.000.000,00, sendo que, deste total: (i) R\$ 110.000.000,00 foram integralizados imediatamente; (ii) R\$ 50.000.000,00 serão integralizados até o dia 17.11.2008; e (iii) R\$ 50.000.000,00 serão integralizados até o dia 17.04.2009 (“Aumento de Capital”).

A operação de aquisição do controle acionário da MB Engenharia será submetida à ratificação pela Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, de acordo com o disposto no art. 256, I, da Lei 6.404/76, devendo tal Assembléia ser realizada no prazo de até 90 dias, contados desta data.

A referida operação não ensejará o exercício de direito de recesso pelos acionistas dissidentes, tendo em vista que não será ultrapassado o limite estabelecido no art. 256, II, da Lei 6.404/76.

A aquisição será apresentada ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, nos termos da legislação brasileira.

Informações adicionais sobre a operação objeto deste Fato Relevante estão disponíveis no site da Companhia ([www.brascanresidencial.com.br](http://www.brascanresidencial.com.br)), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Bolsa de Valores de São Paulo – BVSP ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)).

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2008.

**Cristiano Gaspar Machado**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
da Brascan Real Properties S.A.

**Marcelo Martins Borba**  
Diretor de Relações com Investidores  
da MB Engenharia S.A.

